

roto, será assinado para que produza seus efeitos legais

João

* + Almeida

PP

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 22 de julho de 1993.

As dízesseis horas, do dia vinte e dois de julho, de mil novecentos e noventa e três, sob a Presidência do Vereador Marcos da Rocha Mendes e com a ocupação da Sua mesa Secretaria pelo Vereador Dinter Pereira da Silva, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio, em sua sede situada à Avenida Assunção, nº 760. Nesses desse, responderam a chamada regimental os Vereadores Acy Silva da Rocha, Aron Bessa de Figueiredo, Antônio Carlos de Carvalho Brindade, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Eduardo Louia Kita, Ivan Louiz de Araújo, José Oscar Elias Leagum Schiavon, Luiz Antônio de Melo Petras, Hilton Roberto Mura de Souza, Orlando da Silva Ferreira e Silas Rodrigues Bento. Foi dado número regimental e não havendo Ata para ser lida, o Honorable Presidente Marcos da Rocha Mendes declarou aberto os trabalhos em nome de Deus e solicitou ao

Senhor Ministro Secretário Dirlei Pinna da Silva,
que procedesse a leitura do Expediente Nao haver
de matérias para serem lidas no segmento
dedicado a leitura do Expediente, o Senhor Pre-
sidente transportou os trabalhos ao segmento de
dedicado ao uso da Tribuna. Não havendo ora-
dores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor
Presidente transportou os trabalhos para o segmento
dedicado a Ordem do Dia. Nesta etapa foi abri-
cada a seguinte matéria: Projeto de Lei nº 041/93,
Prefeito Municipal, Mensagem Executiva nº 013/93, que
dispõe sobre diretrizes orçamentárias para 1993
e das outras providências. A seguir, arquivada
Questão de Ordem, o Vereador Orlando da Silve-
ra, solicitou a presidência, verificação de que
num? Precedida a clamada regimental pelo
Vereador Dirlei Pinna da Silva, Ministro Secre-
tário, sendo constatado número regimental. A
seguir o Senhor Presidente transportou os tra-
balhos para o segmento dedicado a Ordem do
Dia, colocando em discussão o parecer favo-
rável da Comissão de Constituição e Justiça a
referido ao Projeto de Lei nº 041/93 do Prefeito Mu-
nicipal de Palhoça, Mensagem Executiva nº 013/93,
dispõendo sobre diretrizes orçamentárias para o
exercício de 1994. Apresentado o parecer favorável
da Comissão de Constituição e Justiça, foi o Pro-
jeto de Lei nº 041/93, encaminhado à Comissão
de Finanças, Orçamento e Administração. A seguir
o Senhor Presidente transportou os trabalhos
ao segmento dedicado a Explicação fiscal
e não haveram oradores que quisessem fa-
zer uso da palavra, encerrando em nome de
Deus, encaral a sessão. E para constar, mante-

Se lare esse a presente Ata, que depois de
lida, submetida ao Plenário, aprovada, será
assinada, para que produza seus efeitos legais.

Ata
Assinado

Ata da Reunião Extraordiná-
ria da Câmara Municipal de
Cabo Frio realizada no dia 27 de
julho de 1993.

Nas dezenas horas do dia 27 de julho de mil novecen-
tos e noventa e três (1993), sob a Presidência do Senador Marco da Pa-
raiba Afonso e com a participação da Primeira Secretaria "ad hoc" pelo De-
putado Carlos Roberto Soqueira dos Santos reuniu-se Extraordinariamen-
te a Câmara Municipal de Cabo Frio. Nesses despos, respondiam a chama-
da nominal os seguintes Sessores: Pires Bessa de Figueiredo, Edmilton
Pinto de Andrade, Aluízio Ruy da Rocha Barreto, Antônio Carlos de Fran-
cisco Brandão, Antônio Carlos Ferreira da Cunha, Edmundo Pereira Viana, Jo-
ão Oscar Felisca, Dragomir Schwindt, Duz Antônio de Abílio Soárez, Edmilton
Silviano Ferreira de Souza, e Silas Góes Ribeiro Bento. Fazendo número rec-
orrente, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome
de Deus. A seguir, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da
Reunião Extraordinária realizada no dia 20 de julho de 1993 e Ata da Re-
união Extraordinária realizada no dia 22 de julho de mil novecentos e novecen-
tos e três (1993). Após o pronunciamento do 1º Regimento, o Senhor Presidente soli-
citou ao Senhor Primeiro Secretário "ad hoc" Vereador Carlos Roberto Soqueira
dos Santos a leitura do Expediente, não havendo matéria para ser lida.
Neste momento, o Senhor Sessor Silviano "ad hoc" disse que havia um
erro quanto a data da constituição da 1ª Sessão Extraordinária.